



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

PORTARIA Nº 131 DE 27 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL VANUSA MASCHIO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 61 do Estatuto dos Servidores Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica revogado o período de três (03) dias de férias, de **28.05.2026 a 30.05.2026** da Servidora Pública Municipal **VANUSA MASCHIO**, ocupante do cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS E OBRAS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**, programadas para o período de **18.05.2026 a 30.05.2026**, a serem programadas para outro período, por motivo de necessidade de serviço em conformidade com o Art. nº. 69 do Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º. Fica revogada parcialmente as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 27 de maio de 2026.

VANDERLEI
GALLINA:743
23040091
VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por VANDERLEI GALLINA:74323040091
Dados: 2026.05.28 13:15:59 -03'00'

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:

Documento assinado digitalmente
gov.br **HELIAS ALVES**
Data: 28/05/2026 13:17:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HELIAS ALVES
Diretor de Administração